

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Requerimento nº 034 /2022

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e elogios a servidora Erika de Brito Cavalcante.

Justificativa:

Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Itaguaí desde 2012, formada em Direito, se destacou trabalhando no Protocolo, Departamento Pessoal, Patrimônio, Diretoria de Segurança Legislativa, dentre outros setores.

Neste ano assumiu o cargo de Chefe de Processo Legislativo organizando e controlando as atividades legislativas e todo o trâmite legislativo da Casa.

Por sua simpatia, educação e firmeza na organização, recebe esta homenagem do Poder Legislativo.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 30/03/2022.

Rachel Secundo

Vereadora

Em 05 104 22

PERSIDENTE